



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

LEI MUNICIPAL N.º 265 DE 30 DE MARÇO DE 2007

Dispõe sobre a doação de um terreno para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer a doação para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, CNPJ 05.962.421/0001-17, com sede à Avenida Senador Vitorino Freire, s/n, Bairro Areinha, CEP-65.010-917, São Luís – MA, de um terreno, com área 2.442,96m². Descrição: Um terreno localizado na Quadra 13, lote 02 com 40,00m (quarenta metros) de frente para o Rua Projetada I, lateral esquerda com 15,00m (quinze metros) para a Avenida Projetada II, indo em direção aos fundos com mais 38,60m (trinta e oito metros e sessenta centímetros), com a área da Prefeitura Municipal de Açailândia, lateral direita 50,00m (cinquenta metros), com a Avenida José Reinaldo Tavares e, fundos com 50,00m (cinquenta metros) com a área da Prefeitura Municipal de Açailândia, sendo a área total de 2.442,96m² e perímetro de 193,76m², desmembrada de uma área maior de propriedade da Prefeitura Municipal de Açailândia, Matriculado sob o n.º 5.306, Livro n.º 2-AF, fls. 105, em 15.12.97, Cartório do 1º Ofício de Açailândia - MA.

Artigo 2º - O imóvel supra citado, será destinado à construção dos Cartórios Eleitorais desta Comarca, ficando ressalvado, que caso tais obras não sejam construídas no período de dois anos, após a aprovação desta Lei, o imóvel ora doado, retornará a posse e propriedade do Município de Açailândia.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos trinta (30) dias do mês de março (03) de dois mil e sete (2007).


ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal